



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1253/2014	Projeto de Indicações	Vereador Kath Anne	003/2014	06/03/14
EMENTA				
Dispõe sobre doações de uniformes escolares aos alunos				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
06/03/2014		Thouk Renaldo		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	Nº DIAS	A PARTIR DE	
X				
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS, SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO REJEITADO	CÂMARA PROMULGADA	CÂMARA PUBLICADA	

da Rede pública do Ensino fundamental do Município de Fortim, e de outras providências.



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO: Nº 003 de 2014

AUTORIA: Vereadora Kath Anne Meira da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim e dá outras providências.

É o voto do Relator:

Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais. Assim sendo, concordamos ser importante para a inclusão e igualdade entre os alunos do Ensino Fundamental do Município a utilização de uniformes adequados que mantenham a equidade entre todas as crianças. Além de tudo a uniformização colabora com a melhora da segurança dos estudantes e dos professores, pois permite identificar de forma correta e rápida os que, de fato, fazem parte do ambiente escolar.

Por todo o exposto, votamos a favor para dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que dispõe sobre doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim.

Fortim, 14 de Março de 2014

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

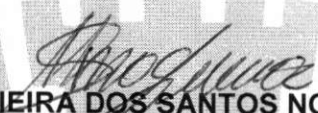
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo


KATH ANNE MEIRA DA SILVA

Redator da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social


MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social

Estavam presentes nesta sessão as Senhoras Vereadoras:

	Favor	Contra	Abstenção
Telma Cesário de Araújo	(+)	()	()
Kath Anne Meira da Silva	(✓)	()	()
Márcia Vieira dos Santos Nogueira	(+)	()	()



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO: Nº 003 de 2014

AUTORIA: Vereadora Kath Anne Meira da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim e dá outras providências.

É o voto do Relator:

Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais. O Projeto de Indicação em análise visa à segurança, o bem estar e principalmente a inclusão social dos alunos do Ensino Fundamental de Fortim, dessa forma vindo ressaltar os princípios da Igualdade e os direitos à Segurança, Proteção e Educação regular e adequada das crianças, elencados respectivamente em nossa Carta Magna e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por todo o exposto, votamos a favor para dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que dispõe sobre doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim.

Fortim, 14 de Março de 2014

ADRIANETO RODRIGUES DE ASSIS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Orlando Costa Oliveira

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

Redator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

Gerardo Correia da Silva Júnior
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Estavam presentes nesta sessão os Senhores Vereadores:

	Favor	Contra	Abstenção
Adrianeto Rodrigues de Assis	(X)	()	()
Orlando da Costa Oliveira	(X)	()	()
Gerardo Correia da Silva Júnior	(X)	()	()



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 06.03.14

Horário: 10h25

1253/2014 *João Reis*
Assinatura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2014

AUTORIA: KATH ANNE MEIRA DA SILVA

APROVADO EM: 14.03.14
Presidente: *[assinatura]*
1º Secretário: *[assinatura]*

Dispõe sobre doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim.

Parágrafo único. Os uniformes a que se referem o *caput* deste artigo serão fornecidos gratuitamente pela Secretaria de Educação na base de dois uniformes por semestre e por aluno.

Art. 2º A Secretaria de Educação fixará as normas e procedimentos gerais para a distribuição, em todas as escolas públicas do Município.

Art. 3º As despesas necessárias previstas nesta Lei correrão à conta das Dotações da Secretaria Municipal de Educação, observando-se o remanejamento necessário.

Art. 4º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortim-CE, 06 de março de 2014.

[assinatura]
KATH ANNE MEIRA DA SILVA

VEREADORA- PRB.



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto, com a intenção de ajudar aos alunos carentes, que por uma razão ou outra os pais não tem condições de adquirir os uniformes e materiais escolares.

Este projeto de lei destina-se a promover e fixar metas de implantação progressiva do fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede municipal, promovendo a aquisição e distribuição de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Plano Plurianual - PPA.

Não obstante outras ações educativas previstas no Plano Nacional de Educação, o uniforme escolar é capaz de desenvolver pedagogicamente o sentimento de inclusão social, além de facilitar a identificação do estudante dentro e fora da escola, bem como identificar a presença de pessoas não autorizadas no recinto escolar, ajudando na segurança dos próprios alunos.

Ademais a vestimenta escolar bem projetada e confeccionada proporciona que o estudante permaneça na escola da maneira mais confortável e adequada possível, devendo tais roupas ter a capacidade de facilitar ao aluno a permanência durante as longas horas diárias na escola.

O projeto tem por objetivo possibilitar a inclusão do uniforme estudantil na relação de despesas, podendo ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Espero contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto, assim as crianças da rede pública municipal de Fortim serão beneficiados com a doação dos uniformes.

Fortim-CE, 06 de março de 2014.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA

VEREADORA- PRB.



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 06, 03, 2014

Horário: 10h25

1253/2014 *Princípio Reinaldo*
Assinatura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2014

AUTORIA: KATH ANNE MEIRA DA SILVA

APROVADO EM:	14, 03, 14
Presidente:	<i>[Assinatura]</i>
1º Secretário:	<i>[Assinatura]</i>

Dispõe sobre doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim.

Parágrafo único. Os uniformes a que se referem o *caput* deste artigo serão fornecidos gratuitamente pela Secretaria de Educação na base de dois uniformes por semestre e por aluno.

Art. 2º A Secretaria de Educação fixará as normas e procedimentos gerais para a distribuição, em todas as escolas públicas do Município.

Art. 3º As despesas necessárias previstas nesta Lei correrão à conta das Dotações da Secretaria Municipal de Educação, observando-se o remanejamento necessário.

Art. 4º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortim-CE, 06 de março de 2014.

[Assinatura]
KATH ANNE MEIRA DA SILVA

VEREADORA- PRB.



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto, com a intenção de ajudar aos alunos carentes, que por uma razão ou outra os pais não tem condições de adquirir os uniformes e materiais escolares.

Este projeto de lei destina-se a promover e fixar metas de implantação progressiva do fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede municipal, promovendo a aquisição e distribuição de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Plano Plurianual - PPA.

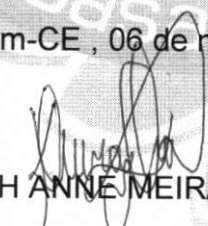
Não obstante outras ações educativas previstas no Plano Nacional de Educação, o uniforme escolar é capaz de desenvolver pedagogicamente o sentimento de inclusão social, além de facilitar a identificação do estudante dentro e fora da escola, bem como identificar a presença de pessoas não autorizadas no recinto escolar, ajudando na segurança dos próprios alunos.

Ademais a vestimenta escolar bem projetada e confeccionada proporciona que o estudante permaneça na escola da maneira mais confortável e adequada possível, devendo tais roupas ter a capacidade de facilitar ao aluno a permanência durante as longas horas diárias na escola.

O projeto tem por objetivo possibilitar a inclusão do uniforme estudantil na relação de despesas, podendo ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Espero contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto, assim as crianças da rede pública municipal de Fortim serão beneficiados com a doação dos uniformes.

Fortim-CE, 06 de março de 2014.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA

VEREADORA- PRB.



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO: Nº 003 de 2014

AUTORIA: Vereadora Kath Anne Meira da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim e dá outras providências.

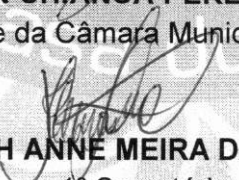
É o voto do Relator:

Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais. Observamos ainda que o Projeto de Indicação foi aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social.

Por todo o exposto, voto com o parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social no sentido de dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que dispõe sobre doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental do Município de Fortim.

Fortim, 14 de Março de 2014


CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim


KATH ANNE MEIRA DA SILVA
1º Secretária


ADRIANETO RODRIGUES DE ASSIS
2º Secretário